

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Resposta à consulta formulada por **Luiz Paulo Sodr  de Jesus - Fortlev**, enviada via e-mail no dia 12/12/2023,  s 16h16min, referente ao edital do **Preg o Eletr nico n  50/2023**, que tem por objeto Sistema de Registro de Pre os para Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais diversos para composi o de kit  p colas, irriga o e pesca, visando o atendimento de demandas na  rea de atua o da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdi o da 2  Superint ndncia Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO:

Prezados, boa tarde!

Ap s uma an lise detalhada do edital, observamos que os itens produzidos por nossa empresa, especificamente as caixas d' gua de polietileno de 2000 litros (itens 3 e 9, Reservat rios com tampa e logomarca da Codevasf dos grupos I e II), foram agrupados nos dois grupos/lotes com produtos variados que n o fazem parte de nosso portf lio. Entendemos a complexidade das licita es e os esfor os para assegurar a competi o equitativa entre os licitantes, e notamos a exist ncia de um item avulso j  separado.

Sugerimos respeitosamente a realoca o desses itens espec ficos juntamente ao item avulso, facilitando nossa participa o efetiva. Acreditamos que esta mudan a n o s o viabilizaria nossa inclus o, mas tamb m promoveria uma competi o mais justa e diversificada, favorecendo a obten o de um custo-benef cio mais vantajoso para a CODEVASF. Atualmente, a configura o do edital pode limitar a obten o do melhor pre o para esses produtos.

Reafirmamos nosso compromisso em cumprir todos os requisitos do edital, assegurando a qualidade e a conformidade necess rias.

Em anexo, encaminhamos um caso similar n o aceito pela CODEVASF, evidenciando o potencial preju zo ao er rio p blico.

Estamos dispon veis para discuss es e colabora es que garantam o sucesso e a transpar ncia do processo licitat rio. Agradecemos a considera o desta solicita o, que seria fundamental para nossa participa o.

Antecipadamente gratos pela aten o, permanecemos   disposi o para quaisquer esclarecimentos adicionais. Esperamos que nossa solicita o seja atendida, contribuindo para uma competi o mais justa e resultados ben ficos para ambas as partes.

At.te

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Luiz Paulo Sodr  de Jesus - Representante da Fortlev

Em aten o ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital n  50/2023**, o (a) **empregado (a) ELEN GABRIELA GUIMARAES MACHADO**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Prezado,

A maior parte da licita o ser  por grupo devido  s especifica es t cnicas dos itens terem correla o entre si, tamb m em fun o aos atrasos e, at  as vezes n o entrega de materiais e equipamentos componentes dos kits, comprometendo a composi o necess ria no sentido em obter os materiais e equipamentos necess rios para a produ o de produtos diversos. Al m de que, quando realizado o certame por itens e diversas empresas fornecedoras, h  o lapso temporal entre as entregas, retardando a estrutura o da cadeia produtiva.

O edital n 50/2023 foi republicado com altera es de reagrupamento dos itens do Grupo III – Aquicultura e pesca, devido as diferentes naturezas dos itens a serem licitados. Os demais agrupamentos: I, II (Kit de irriga o familiar) e IV e V (kits ap colas) permanecer o, pois s o compostos de materiais e equipamentos m nimos necess rios para a realiza o da atividade de apicultura e para irriga o e fertirriga o de pomares e hortas. Logo, as empresas que trabalham com esses segmentos de mercado poder o fornecer todos os itens do grupo sem maiores dificuldades.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14/12/2023.

Jo o Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licita es - 2 /SL
Decis o n  788/2023